



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	Recebido em <u>11/09/2023</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	<u>266/2023</u> NÚMERO
	Registrado sob o nº <u>654/2023</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto	
	Sessão de <u>12/09/2023</u>	<input type="checkbox"/> Legislativo	
	Funcionário <u>Márcio Roberto Vicente</u> SERVIDOR	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
		<input type="checkbox"/> Moção	
		<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: **Vereador Reinaldo Kastanha – UNIÃO BRASIL**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ribeiro com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Finanças Ernandes Peixoto de Miranda, o estudo de implantação que conceda Vale Alimentação para os Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de um Vale Alimentação para os servidores públicos municipais não é apenas um benefício adicional, mas sim uma necessidade, especialmente em tempos de inflação e aumento dos preços de produtos básicos. Esse auxílio proporcionaria melhores condições de vida para os servidores e suas famílias, que poderiam contar com um acréscimo em seu orçamento destinado à alimentação. O Vale Alimentação também traria benefícios indiretos, como o aumento da produtividade, melhorias na saúde e bem-estar dos servidores e aquecimento da economia local. Vale ressaltar que diversas cidades já adotaram esse tipo de benefício com sucesso, obtendo excelente retorno tanto por parte dos servidores quanto da própria administração pública.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2023.

Ver.: REINALDO KASTANHA
UNIÃO BRASIL